

**ERRATA Nº 01 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023 SMC
III CANTA MULHER**

PUBLICADO E AFIXADO NO PLACAR.
CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
GOIANÉSIA-GO, EM
22.03.2023

José Salviato de Menezes
Secretário Chefe Casa Civil

A Comissão Organizadora do Festival III CANTA MULHER, a ser realizado no dia 31 de março de 2023, no Teatro Maria Ivony Corrêa Guimarães do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público errata alterando os itens abaixo especificados:

1. No Item 1.1 do Edital, onde se Lê:

1.1 O Festival III CANTA MULHER é uma iniciativa que visa fornecer oportunidades aos talentos femininos de Goianésia e região, interpretando músicas de diversos estilos (exceto músicas de cunho religioso).

Leia-se:

1.1 O Festival III CANTA MULHER é uma iniciativa que visa fornecer oportunidades aos talentos femininos de Goianésia e região, interpretando músicas de diversos estilos (livre).

2. No Item 3.2 do Edital, onde se Lê:

3.1 Não serão aceitas músicas de cunho religioso.

Leia-se:

3.1 O repertório será livre.

3. No Item 6.7 do Edital, onde se Lê:

6.7 Na Fase Eliminatória o repertório será livre (exceto músicas de cunho religioso).

Leia-se:

6.7 Na Fase Eliminatória o repertório será livre.

4. Considerando a necessidade de **prorrogação do prazo de inscrições**, devido as alterações acima, fica estabelecido o prazo final para inscrições até o dia **24/03/2023 às 17 horas** na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Centro Cultural Berchiolina Rodrigues,

situado à Rua 31, em frente a Praça Laurentino Martins Rodrigue, Centro, Goianésia, Goiás.

5. Considerando ainda as alterações, as candidatas já inscritas, terão o mesmo prazo citado no Item 4 desta errata para fazerem a alteração voluntária do repertório já inscrito.

HOMOLOGO OS TERMOS DA PRESENTE ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023.

Goianésia, 21 de março de 2023.



Willian Teófilo Ferreira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo